



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA**

Duas Estradas - PB, 18 de Maio de 2022.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Elson Junior, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Padroeiro (Sagrado Coração de Jesus) deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 15 de Junho de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00006/2022, a qual sugere a contratação de:

- GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR.
CNPJ: 33.560.481/0001-49
Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional